



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14.133/21

Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

A contratação de um software para gestão e controle de obras públicas é essencial para o Município de Três Barras do Paraná, visando aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Departamento de Engenharia. Na atual administração pública, a utilização de ferramentas tecnológicas que facilitam a gestão e o controle é primordial. Sistemas informatizados que fornecem informações em tempo real são cruciais para a administração eficaz das obras públicas, permitindo uma melhoria contínua na qualidade e produtividade do atendimento.

Além de proporcionar um gerenciamento mais eficiente, o software atende ao cumprimento das obrigações legais relacionadas à geração e divulgação de informações. A legislação vigente exige transparência e precisão na administração pública, e a adoção de um sistema especializado garante que essas exigências sejam atendidas de maneira eficiente. O suporte técnico e o treinamento inclusos na contratação também asseguram que os servidores do Departamento de Engenharia



estejam adequadamente preparados para utilizar a ferramenta, maximizando os benefícios do investimento.

Diante desses aspectos, a contratação do software não apenas atende a uma necessidade operacional do município, mas também representa um compromisso com a modernização e a transparência na gestão pública. A ferramenta é indispensável para atender à demanda crescente por eficiência e responsabilidade, justificando de forma clara e evidente o interesse público na sua aquisição.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Contratação de software para gestão e controle de obras públicas pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado a seguir:

LOTE 01 – SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	1.671,00	20.052,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

O valor para a contratação do software de gestão e controle de obras foi determinado com base em três orçamentos obtidos de empresas especializadas no setor. A média desses orçamentos, que perfaz um montante de R\$ 20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais), foi utilizada para o processo licitatório, conforme detalhado nos orçamentos anexos.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS



Esta contratação deve ocorrer com a maior brevidade possível, considerando que não temos contrato vigente para este tipo de serviço no momento.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar;
Proposta comercial – Governança Brasil;
Proposta comercial – AM Control;
Proposta comercial – GM Tecnologia.

JEAN CARLOS DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA